



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO nº 209 /2021**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 3/10/2021

**Egrégio Plenário,**

Considerando, que o Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF é uma forma de fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de decisão sobre o destino dos recursos repassados para manutenção e melhorias das Unidades Educacionais;

Considerando, que no Município de Mogi das Cruzes o PTRF neste ano é de 4 (quatro) parcelas, com base na Lei Municipal 5837/05;

Considerando, que de acordo com a Lei 5837/05 art 2º o PTRF deve variar de acordo com o UFM do município, e atualmente este é de R\$ 187,51;

Considerando, que o município deverá entregar a quarta parcela do PTRF até o dia 10/10/2021;

Considerando, que a possibilidade da criação do pagamento de uma quinta parcela de repasse do PRTF, corrobora o objetivo de garantir maior autonomia às Unidades Educacionais (UEs) da Rede Municipal de Mogi das Cruzes.

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, resposta em sugestão acerca da possibilidade de repasse de uma 5ª parcela do PRTF as Unidades Escolares de Mogi das Cruzes, oficiando esta Casa de Leis.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de setembro de 2021.

**MARIA LUIZA FERNANDES**

Vereadora - SD